



# Câmara Municipal de Colombo

Estado do Paraná

ATA Nº 07/2018

04-07-2018

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos quatro dias do mês de julho de 2018, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, esteve reunida a **Comissão de Economia, Finanças e Orçamento** – Presidente: Élcio Augustinho Surdi (Élcio do Aviário) - PSDB e membros: Jerçon Reis Santana (Pastor Jerçon) - PSL; Marcos Antonio da Silva (Marcos Dumonte) – PEN; Anderson Ferreira da Silva (Vereador Anderson Prego) – PT e Renato Lunardon (Vereador Renato Lunardon) – PV. Também estiveram presentes: a Secretária da Fazenda, Alessandra da Silva e a Chefe da Divisão de apoio Legislativo, Lucirene Cavassin. A Reunião foi convocada para deliberação da seguinte matéria: **Projeto de Lei do Executivo Nº 11/2018** – **Ementa:** “Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.273.184,00(Vinte e cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais) e, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.464.249,39(Três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos.” **Para esta matéria, o Presidente nomeou o Vereador Pastor Jerçon como relator.** A Senhora Alessandra fez uma breve explanação sobre a destinação do Crédito Adicional Suplementar e do Crédito Adicional Especial a serem abertos junto ao orçamento geral, para atenderem necessidades na infraestrutura e na Educação do Município. Após debate entre os Vereadores, o relator exarou o seguinte parecer: “O Projeto em apreciação visa autorizar o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional e, crédito adicional especial. A prefeitura Municipal argumenta para a aprovação da proposição, a promoção prioritária de adequação das rubricas que tangem despesas de pessoal e a suplementação da rubrica de obras para a construção de três CMEI’S - Centros Municipais de Educação Infantil, além de reforço nas dotações de manutenção e no projeto do plano comunitário, na programação para a obra de construção da Praça no Jardim Palmares, recurso para equipamentos do convênio assinado pela Secretaria Municipal de Assistência Social no que tange à criança e adolescente denominado AFAl-Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por medida Socioeducativa e também para dar suporte às ações já existentes, como rateio ao consórcio de saúde. Portanto, conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no art. 65, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, entendo que o Projeto de Lei do Executivo nº 11/2018, **deve ser aprovado**, pois após análise do conteúdo do referido projeto conclui-se que o mesmo atende os requisitos exigidos em lei no que tange a matéria em questão, conforme demonstrado no Parecer nº 038/2018, da Assessoria Jurídica da Câmara.” Posteriormente, o Presidente colocou em votação o parecer do relator. O parecer teve voto favorável de todos os membros desta Comissão, portanto foi aprovado por unanimidade e o Projeto segue para tramitação. A seguir, nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. A Ata foi lavrada por Giane Bertol Rosa e será assinada pelos Vereadores após lida e aprovada.

Élcio Augustinho Surdi

Marcos Antonio da Silva

Anderson Ferreira da Silva

Jerçon Reis Santana

Renato Lunardon